



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1410, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna sem efeito a autorização para participação de Membros no Curso “Introdução à Fotografia”, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.120878/15-60,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização para participação dos Membros do MPDFT abaixo nominados no Curso “Introdução à Fotografia”, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015, constante da Portaria n.º 970, de 11 de junho de 2015.

MEMBRO	CLASSE
Denise Rivas de Almeida Fisher	PROMOTORA DE JUSTIÇA
Marisa Isar dos Santos	PROMOTORA DE JUSTIÇA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/09/2015  
Esta cópia confere com o original  
F. Chelli

Portaria Tornar sem efeito participação - Curso Introdução à Fotografia

SESSAD/CGAR/ESL 04/SET/2015 16:55 0008338